Câmara Municipal de São Bento do Sul

INDICAÇÃO 1151 / 2024.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia ao a Secretaria Municiapl de Educação, solicitando Adoção de Providência para:

- Que seja realizada a manutenção das cercas e dos portões de acesso, bem como a instalação de um portão no pátio, da EBM Maria Waltrudes V. Kruger.

JUSTIFICATIVA

A solicitação foi feita à vereadora pela comunidade escolar, que solicita a manutenção das cercas e dos portões, uma vez que estes se encontram danificados, trazendo insegurança ao prédio escolar. Dessa forma, solicita-se a verificação para evitar situações que possam comprometer a segurança dos alunos. Além disso, pede-se a implementação de um terceiro portão, conforme mostrado na foto em anexo. Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 16 de agosto de 2024.

CMSBS 16/08/2024 16:31 Ed. 1190/2024

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressistas

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2






ATENÇÃO
AMBIENTE GRAVADO E MONITORADO
24 HORAS
GRUPO



Câmara Municipal de
São Bento do Sul
4



ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressistas